

Edital de Convite à Participação no Grupo de Pesquisa de Direito Criminal

O Promotor de Justiça Eduardo Augusto Salomão Cambi, no uso das atribuições legais estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de integrantes do Ministério Público no GRUPO DE PESQUISA DE DIREITO CRIMINAL que irá iniciar suas atividades a partir de 24 de março de 2021.

OBJETIVO E DIRETRIZES DO GRUPO DE PESQUISA

O contexto de intensificação de atividades realizadas de forma remota teve como conseqüência a ampla oferta de eventos de distintos níveis de aprofundamento. Diante de tão variados formatos, as Coordenações dos Grupos de Pesquisa em Direito Penal e de Atuação Criminal optaram por fundir suas atividades para resgatar a essência dos “grupos de pesquisa”, como espaços direcionados à realização de debates que tenham como premissa a prévia e **imprescindível atividade preparatória** em prol da qualificação das discussões.

Intitulado “Grupo de Pesquisa Criminal”, este novo espaço é idealizado a partir deste ano com uma formatação que adotará as seguintes **diretrizes**:

- i)** cada encontro observará a estrutura de *mini seminário temático*, com delimitação de público para permitir a imprescindível *participação ativa* de todos seus integrantes;
- ii)** cada encontro contará com a *presença de pesquisadores ou profissionais convidados* que, ao invés de realizar apresentações, participarão dos debates com o propósito de refinar as discussões a partir de sua área de domínio, respondendo indagações e comentários dos participantes sobre o seu trabalho em escrutínio;
- iii)** de forma prévia a cada encontro, aos pesquisadores que participarão dos debates será *disponibilizado um texto voltado a nortear o rumo das discussões*, evitando-se assim que haja uma dispersão em prejuízo à abordagem do tema central;
- iv)** a inscrição no Grupo de Pesquisa poderá ser feita em relação a todos os temas e encontros adiante indicados ou tão somente naqueles em que houver interesse, indicando o grau de preferência em cada uma das mesas de discussão;
- v)** dada a limitação de vagas, para ampliar o acesso ao conteúdo desses encontros, em espaço virtual distinto haverá a disponibilidade aos interessados que optarem pela mera assistência ou participação passiva desses encontros.

Diante da fusão dos Grupos referidos, os encontros previstos abordarão temas penais, processuais penais, político-criminais e de processo legislativo relacionados à área, sempre sob a perspectiva de seu impacto no exercício da atividade persecutória e de execução penal do Ministério Público.

ESCOLHA DOS TEMAS E DATAS PROGRAMADAS

A escolha dos temas de cada encontro levou em conta um rol de questões afetas à praxe forense criminal, que apresentam especial complexidade, seja pelos problemas da política pública em curso, seja pelos aspectos inovadores com que se apresentam.

DATA PROGRAMADA	TEMA
24 de Março de 2021 10h/11h30min	Reconhecimento de pessoas e as mudanças jurisprudenciais
28 de Abril de 2021 10h/11h30min	Acordos, discricionariedade e <i>standards</i> de denúncia
26 de Maio de 2021 10h/11h30min	Segurança pública e estatísticas criminais
23 de Junho de 2021 10h/11h30min	Crime de hermenêutica na nova lei de abuso de autoridade.
25 de Agosto de 2021 10h/11h30min	Investigação preditiva e algoritmos: desafios e limites
29 de Setembro de 2021 10h/11h30min	Controle eletrônico e captações visuais na <i>persecutio criminis</i>
22 de Outubro de 2021 10h/11h30min	Investigação financeira e estratégias no Direito comparado

COORDENAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

Os encontros serão mediados pelo Procurador de Justiça Paulo Cesar Busato e pelos Promotores de Justiça Alexey Choi Caruncho e Ricardo Casseb Lois, contando com a presença de pesquisadores e operadores da justiça criminal convidados conforme a temática.

METODOLOGIA

Os encontros do Grupo de Pesquisa serão realizados no formato de videoconferência, com **duração de até 1h30min.**

Cada reunião será precedida de **etapa de leitura preparatória**, sendo disponibilizado o material relacionado ao encontro no CEAF/Virtual. A imprescindibilidade desta etapa se dá porque, dentre as diretrizes do Grupo, estão aquelas que fazem referência:

1. À dinâmica de mini seminário temático para cada encontro:

Com delimitação de público, cada encontro fomentará a imprescindível *participação ativa* de todos seus integrantes.

2. À presença de pesquisadores convidados em cada encontro:

Ao invés de realizarem *apresentações*, esses convidados participarão dos debates com o propósito de refinar as discussões a partir de sua área de domínio e do texto antecipadamente disponibilizado que, neste particular, servirá para nortear as discussões e evitar uma dispersão a temas tangenciais.

Diante da limitação do número de participantes, para ampliar o acesso ao conteúdo das discussões temáticas, cada Encontro também será gravado para disponibilização futura no CEAF/Virtual.

PÚBLICO, INSCRIÇÃO E DELIMITAÇÃO DE PARTICIPANTES

O Grupo de Pesquisa será formado por integrantes do Ministério Público do Estado do Paraná, com disponibilidade e interesse em participar dos Encontros programados conforme a temática envolvida.

Diante do formato das reuniões e das diretrizes que regem o Grupo de Pesquisa já mencionadas, serão disponibilizadas, exclusivamente, **07 (sete) vagas de frequência obrigatória**, a serem preenchidas segundo critérios da Coordenação de forma a abarcar, preferencialmente, integrantes vinculados com a atuação criminal e com a respectiva temática do encontro. Alcançado o número de vagas, os demais interessados formarão um cadastro de reserva, para vagas que venham a surgir, em especial por força de ausências injustificadas que sejam constatadas.

No ato da inscrição, **cada interessado indicará os Encontros** cujo tema é de seu interesse e nos quais figurará na condição de **participante ativo** ou se deseja tão somente acessar o conteúdo das discussões na condição de **participante passivo (ouvinte)***.

As inscrições serão realizadas no período de **24 de fevereiro a 08 de março 12 de março de 2021** por meio do Link: <https://forms.gle/mkQfHWnxB7sf2H8r6>

*Não haverá certificação para os participantes passivos (ouvintes).

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS

A lista dos inscritos selecionados será divulgada na página da Escola Superior do Ministério Público, a partir do dia ~~10 de março~~ 17 de março de 2021, sendo oportunamente comunicada via e-mail ao selecionado.